



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA  
SETOR DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2021.06.08.01-CP**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, COLETA E TRANSPORTE DO LIXO NO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Setembro do ano de 2021, às 09:00 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **ALEXANDRE VERICK MAIA COLARESE** e os respectivos membros **ROGÉRIO NÓBREGA VERAS** e **JOSÉ MARIA FERREIRA DE SOUZA**, designados através da Portaria Nº. 170/2021, de 26 de março de 2021, a fim de procederem a análise dos documentos de Habilitação. A Comissão de Licitação, após análise dos documentos apresentados o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** R D LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 21.013.389/0001-80; L & L SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 13.370.874/0001-82; NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ 03.565.704/0001-08; DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 13.640.830/0001-25; URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI, CNPJ 13.259.179/0001-48; CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI, CNPJ 22.675.190/0001-80; R.A. CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ 13.772.961/0001-66; CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI, CNPJ 07.226.887/0001-80; SECULLUS SERVICOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ 15.532.478/0001-30; TRANSLOC TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEICULOS EIRELI - ME, CNPJ 41.429.820/0001-80; JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ 10.898.924/0001-00; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 09.060.561/0001-50; CONSTRUTORA SMART EIRELI - ME, CNPJ 23.078.596/0001-48; LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ 26.287.364/0001-98; ITAMETAL - CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ 15.627.710/0001-50; LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07.270.402/0001-55; ST LOCAÇÃO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI-ME, CNPJ 12.465.363/0001-81; PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 25.027.373/0001-87; TERRA SANTA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 12.433.502/0001-95. **EMPRESAS INABILITADAS:** METALIMP LOGISTICA EM SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ 17.430.928/0001-09; **motivo** apresentou balanço patrimonial do exercício de 2019, não atendendo a cláusula 5.2.1.B.b.1; Ausência da garantia da proposta, conforme cláusula 5.2.1.B.b.6; Ausência da Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme cláusula 5.2.1.C.c.2; Ausência da inscrição ou registro da LICITANTE e dos seus responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA), cláusula 5.2.1.D.d.1; Ausência de comprovação de experiência em execução de prestação de serviços semelhantes ao objeto licitado, 5.2.1.D.d.2; Não comprovou possuir Responsável Técnico de Nível Superior (ENGENHEIRO CIVIL), reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (CAT), devidamente registrado pelo órgão competente, de acordo com a cláusula 5.2.1.D.d.3; Não comprovou possui vínculo empregatício de Engenheiro Civil 5.2.1.D.d.4. **M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES E TRANSPORTE ESCOLAR**, CNPJ 35.864.328/0001-30; **motivo** apresentou atestado de capacidade técnica da proponente, incompatível com o exigido em Edital, não atendendo a cláusula 5.2.1.D.d.2 do edital, não apresentou a comprovação de vínculo empregatício com ENGENHEIRO CIVIL, de acordo com a cláusula 5.2.1.D.d.3 do edital, sendo apresentado documentação de engenheiro sanitarista e ambiental. **CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI**, CNPJ 12.314.392/0001-42; **motivo** apresentou atestado de capacidade técnica da proponente, incompatível, não atendendo a cláusula 5.2.1.D.d.2 do edital e não comprovou possuir Responsável Técnico de Nível Superior (ENGENHEIRO CIVIL), reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (CAT), devidamente registrado pelo órgão competente, de acordo com a cláusula 5.2.1.D.d.3. **PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, CNPJ nº 15.203.873/0001-79; **motivo** apresentou atestado de capacidade técnica da proponente,

RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ

CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137

CNPJ: 22.478.597/0001-80

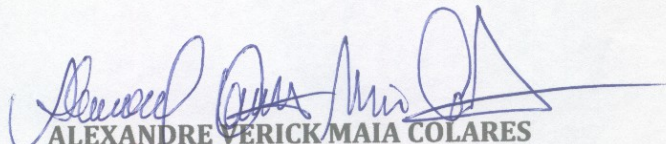


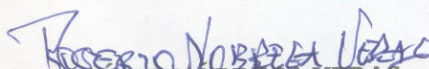
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA  
SETOR DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




incompatível, não atendendo a cláusula 5.2.1.D.d.2 do edital. **IBERO LUSITANA EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI-ME**, CNPJ 06.962.691/0001-90; **motivo**, apresentou atestado de capacidade técnica da proponente, incompatível, não atendendo a cláusula 5.2.1.D.d.2 do edital. **INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO EIRELI**, CNPJ 12.333.323/0001-86; **motivo**, apresentou Prova de regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), fora do prazo de validade, não atendendo a cláusula 5.2.1.C.c.6 e Não comprovou possuir Responsável Técnico de Nível Superior (ENGENHEIRO CIVIL), reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (CAT), devidamente registrado pelo órgão competente, de acordo com a cláusula 5.2.1.D.d.3, sendo apresentado documentação de Engenheiro Agrimensor. **AOS CONSTRUCOES EIRELI**, CNPJ 40.001.303/0001-43; **motivo**, ausência do atestado de capacidade técnica da proponente, conforme cláusula 5.2.1.D.d.2 do edital. **D. MACHADO DE AGUIAR-ME**, CNPJ 19.992.818/0001-66; **motivo**, ausência do atestado de capacidade técnica da proponente, conforme cláusula 5.2.1.D.d.2 do edital. **BRITA ENGENHARIA**, CNPJ 24.042.976/0001-95; **motivo**, ausência do atestado de capacidade técnica da proponente, conforme cláusula 5.2.1.D.d.2 do edital. A Comissão Permanente de Licitação publicará o resultado da fase de abertura de Habilitação na Imprensa Oficial (D.O.E. - Diário Oficial do Estado), Jornal de Grande Circulação e no site do Tribunal de Contas do Estado: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), e fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais requerido nem a tratar, declaro encerrada a sessão às **11:50 horas**, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

**PRESIDENTE / MEMBROS-CPL**

  
**ALEXANDRE VERICK MAIA COLARES**  
Presidente da CPL

  
**ROGERIO NOBREGA VERAS**  
Membro da CPL

  
**JOSÉ MARIA FERREIRA DE SOUZA**  
Membro da CPL